



CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS – CECOSAL
ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
QNM 33 Módulo "A" Área Especial - Ceilândia Sul - Distrito Federal
CEP: 72215-330 - Fone: 3371-3339/3372-7611 CNPJ: 00318329/0001-03

Termo de Colaboração

I – DADOS CADASTRAIS

PODER PÚBLICO

Nome: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal		CNPJ: 00.394.676/0001-07	
Endereço: SBN Quadra 02 Bloco C - Lote 17- Edifício Phenícia			
Cidade: Brasília	UF: DF	Telefone: 3901 3185/3901 2592	
Representante Legal: Júlio Gregório Filho			
MANTENEDORA			
Nome: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL		CNPJ: 00.318.329/0001-03	
Endereço: QNM 33 MODULO A AREA ESPECIAL			
Cidade: CEILANDIA	CEP: 72.215-330	Telefone: 61 3039-3329	
E-mail: adm.cecosal@gmail.com			
Credenciamento: 104	Publicação no DODF: 04/04/2013	Validade: 31/12/2021	

UNIDADES DE ATENDIMENTO

UNIDADE DE ATENDIMENTO I

Instituição de Educação Infantil: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL					
Endereço: QNM 33 MODULO A AREA ESPECIAL	Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 72.215-330		
Telefones: 61 3039-3329	E-mail: adm.cecosal@gmail.com				
Credenciamento: 104	Publicação no DODF: 04/04/2013	Validade: 31/12/2021			
Número da Conta Corrente: 026.060684-7	Banco: BRB - Banco de Brasília S.A.	Agência: 26			

II- VIGÊNCIA DA PARCERIA:

Data do Início: 09/08/2017	Data do Fim: 08/02/2022
----------------------------	-------------------------

III- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Oferta gratuita de Educação Infantil, em parceria com a SEEDF, a crianças de

2
07:30

 a

5
17:30

 anos de idade, por meio de prédio próprio, em jornada de tempo integral, de 10 (dez) horas diárias, das de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de ensino no Distrito Federal, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

IV - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Plano Distrital de Educação - PDE, regulamentado pela Lei Distrital nº 428/2015, institui como meta 01 para a Educação Infantil a universalização da Pré-Escola (4 e 5 anos) até 2016 e a ampliação progressiva de Creche (0 a 3 anos) até o final do Decênio. Isto posto, considerando a demanda reprimida existente, a presente Instituição Educacional parceira se propõe a formalizar a parceria para atendimento a crianças de 0 a 5 anos, se comprometendo com a educação e crianças nesta faixa etária, em atenção ao eixo integrador do Currículo de Educação Infantil, qual seja, o educar, o cuidar e o brincar e interagir.

V- ENTURMAÇÃO PROPOSTA

Distribuição do quantitativo de crianças por turma, de acordo com a faixa etária, respeitando a enturmação apresentada nos documentos "Orientações Pedagógicas para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil" e "Estratégia de Matrícula"

UNIDADE I

ATENDIMENTO	FAIXA ETÁRIA	Nº ALUNOS	Nº TURMAS	Nº PROFESSORES	Nº MONITOR
Berçário I	4 meses completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	0	0	0	0
Berçário II	1 ano completo ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	0	0	0	0
Maternal I	2 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	92	4	4	12
Maternal II	3 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	138	6	6	12
1º Período	4 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	120	4	4	8
2º Período	5 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	60	2	2	4
Total		410	16	16	36

TOTALIZAÇÃO QUADRO DE ENTURMAÇÃO

ATENDIMENTO	FAIXA ETÁRIA	Nº ALUNOS	Nº TURMAS	Nº PROFESSORES	Nº MONITOR
Berçário I	4 meses completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	0	0	0	0

Berçário II	1 ano completo ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	0	0	0	0
Maternal I	2 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	92	4	4	12
Maternal II	3 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	138	6	6	12
1º Período	4 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	120	4	4	8
2º Período	5 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	60	2	2	4
Total		410	16	16	36

Observação: Excepcionalmente a enturmação será para o 2º Semestre de 2017. A partir de 2018 a enturmação poderá ser atualizada anualmente, conforme demanda da comunidade a ser atendida, e por consequência, este Plano de Trabalho poderá ser atualizado por meio de Termo Aditivo.

VI - HORÁRIO DE REGÊNCIA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES

Regência	20h	X	30 h	40h
----------	-----	---	------	-----

Coordenação Pedagógica

X	Sábado		Carga Horária:	07:30 às 12:30
	Noturno	Dia da semana:	Carga Horária:	

Observação: Ressalte-se que o horário de Coordenação Pedagógica, previsto o Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2016 a 2018 – CLÁUSULA QUARTA - CLÁUSULA NONA - JORNADA DE TRABALHO - SINPROEP, esclarece: "... as coordenações devem ser realizadas em uma noite ou aos sábados, sendo vedada a coordenação no contra turno."

VII - METAS

- 1 - Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social;
- 2 - Oferecer 100% de gratuidade ao educando do serviço objeto desse Termo de Colaboração;
- 3 - Oferecer a 100% das crianças uma educação de qualidade objetivando seu desenvolvimento integral;
- 4 - Contemplar os princípios éticos, estéticos e políticos no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- 5 - Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Orientações Pedagógicas para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil, visando a formalização de Parceria para atendimento à Educação Infantil;
- 6 - Cumprir integralmente o Calendário Escolar específico elaborado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as Instituições Educacionais Parceiras (Prédio Próprio e CEPIS);
- 7 - Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças;
- 8 - Ofertar 5 (cinco) refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar;
- 9 - Ocupar 100% do número de vagas disponíveis com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com a necessidade da SEEDF;
- 10 - Atender a 100% das orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógicos e físico financeiros;
- 11 - Utilizar 100% dos recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinadas ao bom atendimento das crianças;

VIII - RECURSOS NECESSÁRIOS AO ALCANCE DAS METAS e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

1- Recursos Humanos:

As despesas com recursos humanos, deverão seguir o disposto no artigo 41 do Decreto nº 37.843/2016.

Especificação		Quantidade	Cronograma de Execução	
			Início	Fim
1.1	Diretor(a) Pedagógico(a)	1	9/8/2017	8/2/2022
1.2	Coord. Pedagógico(a)	1		
1.3	Professor (a) 20 h	0		
1.4	Professor (a) 30 h	16		
1.5	Professor (a) 40 h	0		
1.6	Monitor (a)	36		
1.7	Secretário(a) Escolar*	1		
1.8	Nutricionista	1		
1.9	Porteiro (a)	1		
1.10	Cozinheiro (a)	3		
1.11	Serv Ger Cons/Limp	5		
1.12	Agente de Segurança Patrimonial/Vigia	0		
1.13	Motorista	1		
1.14	Auxiliar de Cozinha	3		

1.15	Auxiliar de Serviços Gerais/Lavanderia	1	
1.16	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladoria	1	
1.17	Professor de educação física	1	
1.18	Assistente administrativo	2	
1.19	Aux. Administrativo	1	
1.20	XXX	0	
1.21	XXX	0	
1.22	XXX	0	
1.23	Encargos	18,00%	

2 - Material de consumo e Didático Pedagógico

Especificação	Quantidade	Cronograma de Execução	
		Início	Fim
2.1	Gêneros alimentícios	#	9/8/2017 8/2/2022
2.2	Roupa de cama, mesa e banho		
2.3	Aquisição de gás de cozinha		
2.4	Material de limpeza em geral		
2.5	Material de expediente		
2.6	Material de segurança/higiene do trabalho		
2.7	Material para reparos/manutenção equipamentos		
2.8	Material p/ reparos/manut.da unid. de atendimento		
2.9	Utensílios para cozinha		
2.10	Combustível e lubrificante automotivo		
2.11	Material Didático Pedagógico		
2.12	Brinquedos Pedagógicos		
2.13	Material de higiene da criança		
2.14	Uniforme das crianças		
2.15	Aquisição de colchonetes		
2.16	Livros Técnicos/ literatura infantil/não imobilizáveis		

3- Serviços de Terceiros PJ/PF

Especificação	Quantidade	Cronograma de Execução	
		Início	Fim
3.1	Transporte de crianças com fins pedagógicos e/culturais	#	9/8/2017 8/2/2022
3.2	Pagamento serv. reparos/manut. equip. e do imóvel		
3.3	Pagamento de Água/Esgoto		
3.4	Pagamento de Luz		
3.5	Pagamento de Telefone fixo/internet/celular		
3.6	Serviços de Contabilidade		
3.7	Menor Aprendiz		
3.8	Agente de Segurança Patrimonial / Vigia		

O detalhamento das despesas referentes a Material de Consumo, Material Didático Pedagógico e Serviços de Terceiros encontra-se no Anexo 01, parte integrante deste Plano de Trabalho.

IX - VALOR DE REPASSE

REPASSE 09/08/2017 a 08/02/2022	Atendimento	Nº de Alunos	Per Capita Mês	Valor Mensal	Valor Anual	Repasse Total (54 meses)
		Atendidos				
	Creche	230	747,53	171.931,90	2.063.182,80	9.284.322,60
	Pré-escola	180	747,53	134.555,40	1.614.664,80	7.265.991,60
	Total	410		306.487,30	3.677.847,60	16.550.314,20

Observação: Este quadro deverá ser preenchido levando-se em conta o nº de alunos informado no Quadro de Enturmação. Ressalte-se que tanto o nº de alunos atendidos poderá sofrer alterações no decorrer da parceria, em função da demanda da comunidade a ser atendida, bem como valor do per capita, o qual sofrerá reajuste, a cada 12 meses, com base no IPCA. Neste sentido, este Plano de Trabalho será atualizado, por meio de Termos Aditivos, conforme a necessidade.

X - EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA – 08/2017 a 02/2022

1 - RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Especificação		Salário Mensal Individual	Encargo Social Individual				Benefício Mensal			Provisão Mensal Individual acrescidos de incidência de encargos sociais			A EXECUTAR		
				INSS	FGTS	PIS	OUTROS	Vale Transporte	Plano de Saúde Odontológica	Seguro de Vida	1/3 Férias	13º	FGTS Rescisão	Total Mensal	Total 12 meses	Total 54 meses
1	1.1	Diretor(a) Pedagógico(a)	R\$ 4.997,38	0,00	399,79	49,97	249,87	0,00	17,00	8,00	149,92	453,93	199,90	R\$ 6.525,76	78.309,10	352.390,96
1	1.2	Coord. Pedagógico(a)	R\$ 3.350,96	0,00	268,08	33,51	167,55	220,00	17,00	8,00	100,53	304,38	134,04	R\$ 4.604,04	55.248,49	248.618,19
0	1.3	Professor (a) 20 h		0,00	0,00	0,00	0,00		17,00	8,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
16	1.4	Professor (a) 30 h	R\$ 1.998,95	0,00	159,92	19,99	99,95	220,00	17,00	8,00	59,97	181,57	79,96	R\$ 45.524,81	546.297,75	2.458.339,88
0	1.5	Professor (a) 40 h		0,00	0,00	0,00	0,00		17,00	8,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
36	1.6	Monitor (a)	R\$ 1.667,58	0,00	133,41	16,68	83,38	220,00	17,00	8,00	50,03	151,47	66,70	R\$ 86.912,77	1.042.953,26	4.693.289,66
1	1.7	Secretário(a) Escolar*	R\$ 1.961,35	0,00	156,91	19,61	98,07	220,00	17,00	8,00	58,84	178,16	78,45	R\$ 2.796,39	33.556,67	151.005,03
1	1.8	Nutricionista	R\$ 2.228,42	0,00	178,27	22,28	111,42	220,00	17,00	8,00	66,85	202,41	89,14	R\$ 3.143,80	37.725,64	169.765,36
1	1.9	Porteiro (a)	R\$ 1.420,60	0,00	113,65	14,21	71,03	220,00	17,00	8,00	42,62	129,04	56,82	R\$ 2.092,96	25.115,57	113.020,05
3	1.10	Cozinheiro (a)	R\$ 1.806,19	0,00	144,50	18,06	90,31	220,00	17,00	8,00	54,19	164,06	72,25	R\$ 7.783,66	93.403,88	420.317,45
5	1.11	Serv Ger Cons/Limp	R\$ 1.282,66	0,00	102,61	12,83	64,13	220,00	17,00	8,00	38,48	116,51	51,31	R\$ 9.567,63	114.811,61	516.652,26
0	1.12	Agente de Segurança Patrimonial/Vigia	R\$ 1.968,18	0,00	157,45	19,68	98,41	220,00	17,00	8,00	59,05	178,78	78,73	R\$ 0,00	0,00	0,00
1	1.13	Motorista	R\$ 1.673,49	0,00	133,88	16,73	83,67	220,00	17,00	8,00	50,20	152,01	66,94	R\$ 2.421,93	29.063,18	130.784,31
3	1.14	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.282,66	0,00	102,61	12,83	64,13	220,00	17,00	8,00	38,48	116,51	51,31	R\$ 5.740,58	68.886,97	309.991,36
1	1.15	Auxiliar de Serviços Gerais/Lavanderia	R\$ 1.282,66	0,00	102,61	12,83	64,13	220,00	17,00	8,00	38,48	116,51	51,31	R\$ 1.913,53	22.962,32	103.330,45
1	1.16	Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladoria	R\$ 1.282,66	0,00	102,61	12,83	64,13	220,00	17,00	8,00	38,48	116,51	51,31	R\$ 1.913,53	22.962,32	103.330,45
1	1.17	Professor de educação física	R\$ 1.998,95	0,00	159,92	19,99	99,95	220,00	17,00	8,00	59,97	181,57	79,96	R\$ 2.845,30	34.143,61	153.646,24
2	1.18	Assistente administrativo	R\$ 2.375,58	0,00	190,05	23,76	118,78	220,00	17,00	8,00	71,27	215,78	95,02	R\$ 6.670,47	80.045,61	360.205,23
1	1.19	Aux. Administrativo	R\$ 1.699,11	0,00	135,93	16,99	84,96	220,00	17,00	8,00	50,97	154,34	67,96	R\$ 2.455,26	29.463,11	132.583,98
0	1.20	XXX	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
0	1.21	XXX	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
0	1.22	XXX	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
	1.23	Encargos / Provisões														
Total (recurso 1)													192.912,42	2.314.948,08	10.417.270,85	

Observações: 1 - Os valores que compõem o "Benefício Mensal" deverão ser demonstrados em documento com memória de cálculo, evidenciados os valores individuais bem como os eventuais descontos e/ou participação financeira do funcionário. A memória de cálculo do(s) benefício(s) é parte integrante deste Plano de Trabalho.

Tabela de Encargos Sociais	
Encargos	%
INSS	0,00%
FGTS	8,00%
PIS	1,00%
FGTS - RESCISÃO	4,00%
REAJUSTE PROPORCIONAL	4,71%
ANUÊNIO	0,29%
	0,00%
	0,00%
	0,00%
TOTAL	18,00%

2 – MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO

Especificação			A EXECUTAR		
			VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR 54 MESES
2 -Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros alimentícios	91.574,88	1.098.898,52	4.945.043,35
	2.2	Roupa cama/mesa/banho			
	2.3	Aquisição de gás/cozinha			
	2.4	Material de limpeza em geral			
	2.5	Material de Expediente			
	2.6	Material segurança /higiene/trabalho			
	2.7	Material reparo / manutenção / equipamento			
	2.8	Material para reparos/ manutenção da Unidade de Atendimento			
	2.9	Utensílios para cozinha			
	2.10	Combustível/ lubrificante automotivo			
	2.11	Mat Didático Pedagógico			
	2.12	Brinquedos Pedagógicos			
	2.13	Material/Higiene da criança			
	2.14	Uniforme das crianças			
	2.15	Aquisição de colchonetes			
	2.16	Livros técnicos/ literatura infantil			
Total (recurso 2)			91.574,88	1.098.898,52	4.945.043,35

3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Especificação			A EXECUTAR		
			VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR 54 MESES
3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Transporte crianças/fins pedagogicos e culturais	22.000,00	264.000,00	1.188.000,00
	3.2	Pag serv manutenção móvel/imóvel			
	3.3	Pag. de água/esgoto			
	3.4	Pagamento de luz			
	3.5	Pag tel.fixo/internet/celular			
	3.6	Serviços Contabilidade			
	3.7	Menor Aprendiz			
	3.8	Agente Secur. Patrim/ Vigia			
Total (recurso 3)			22.000,00	264.000,00	1.188.000,00
Total Geral Período 08/2017 a 02/2022 (recursos 1 +2 + 3)			306.487,30	3.677.847,60	16.550.314,20

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Referência	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Valor Desembolso	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30

Referência	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
Valor Desembolso	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30

Referência	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36
Valor Desembolso	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30

Referência	MÊS 37	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40	MÊS 41	MÊS 42	MÊS 43	MÊS 44	MÊS 45	MÊS 46	MÊS 47	MÊS 48
Valor Desembolso	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30

Referência	MÊS 49	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54
Valor Desembolso	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30	306.487,30

SOMATÓRIO DE DESEMBOLSOS 54 MESES
16.550.314,20